

VOZ DA VERDADE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

Publica-se uma vez por semana (quinta-feira), na typographia de José Joaquim Lopes, á rua da Trindade n. 2, onde se recebem assignaturas por um anno a 60000 reis, pagamento no acto de assignar; quem receber a folha por via do correio pagará mais 500 reis.

Anno I

Desterro—Quinta-feira 8 de Julho de 1869.

N. 14

VOZ DA VERDADE.

A opposição em nossa terra.

Não nos é possível continuar em nosso silencio a respeito do procedimento menos digno do órgão da opposição, em relação aos homens que dirigem os negocios publicos, e até á muitos individuos, que não pertencendo á plebe, occupão certa posição na sociedade; portanto interrompendo esse silencio que consideravamos conveniente, diremos em poucas palavras o que sentimos relativamente ao proceder do órgão do partido liberal da nossa provincia.

A posição que assume qualquer escriptor declarado opposicionista, é em verdade brilhante, até certo ponto. Todas as vistas, todas as affeições do publico são por elle attrahidas, porque de ordinario grande parte do povo agrada se das gazetas que censurão os actos menos convenientes e porventura irregulares dos governantes; mas essas censuras, para merecerem a approvação da parte sensata dos leitores, devem ser justas, em termos decentes e commedidos, embora energicos; mas censuras da laia das que temos visto estampadas n'esse órgão do partido liberal da nossa terra, não merecem nem podem merecer a approvação de ninguem; os mesmos correligionarios dessa seita politica, dotados de sentimentos elevados, como sabemos que lá os ha, não podem deixar de reprová-los, porque reconhecem o descredito em que vaé cahindo esse partido.

E' para lamentar, que sendo, como é, essa folha dirigida por dous cavalheiros de posição social, e alimentada pelas notabilidades do mesmo partido, marche por vereda tão perigosa para si e para a causa que espontaneamente esposarão!

Em vez de órgão do partido liberal, tornou-se o pelourinho desse partido, onde são atados, duas vezes por semana, os adversarios politicos, desde a primeira autoridade da provincia até o ultimo cidadão que tem a fortuna de não pertencer á plebe.

Nada ha tão detestavel pelo bom senso do que semelhante proceder! Já não se satisfaz o órgão liberal em censurar a torto e direito, ora ao Presidente da provincia, ora ao chefe de policia, agora ao presidente da camara, logo mais aos sub-

delegados & &, vai além; serve se de phrases sarcasticas, ditos picantes, allusões ridiculas e quejandas taes, dando-se por tal modo ao desfrute da gente menos sensata que só procura as gazetas quando estão adobadas de descomposturas que excitão riso e galhofa.

Mal vai a causa da liberdade que tem por defensor órgão de tal quilate.

Com arte e engano vive-se meio anno...

Logo que o partido conservador assumio as redeas do governo do Estado, os decahidos escreverão aos seus companheiros de infortunio nas provincias, assegurando-lhes que os conservadores não se aguentarião no governo senão por dias, que não desanimassem, porque o liberaes genuinos serião chamados pelo Chefe do Poder Moderador para os seus conselhos, pois que á estes, e só á estes, pertencia o governo da nação do estado.

Não passavão taes pensamentos de desvarios dos cabeçudos da facção. O Monarcha, que não se deixa dominar por nenhum dos partidos politicos, e ainda mais reconhecendo, pela pratica de cinco longos annos, do que valem e pôdem os taes liberaes, desprezou as intrigas e mexericos dos Zangões, e deixou que os negocios da Nação corresse sub o dominio dos varões illustres, verdadeiros amigos da causa publica, a quem fez substituir (com verdadeiro criterio) aquelles politicos, sem politica.

Vendo elles que o seu partido ia perdendo a força moral, usaram do estratagemia de crear o chamado — centro liberal—. Com este engodo pôde ainda reanimar alguns dos seus partidarios, tanto da côrte como das provincias, e desia maneira vão entretendo os nescios ou inexperientes que ainda crêem em almas de outro mundo.

As reformas ou a revolução são o chavão dos garimpeiros da epoca actual.

Estamos certos que nenhuma das duas cousas se effectuará.

O governo actual e as camaras legislativas hão de adoptar as reformas que julgarem convenientes, sem se importarem com os alaridos dos desordeiros; elles que se mettão nisso e verão se o Sr. Conde d'Eu não recebe em pouco tempo um bonito contingente para engrassar o exercito do seu commando no Paraguay.

Lamentamos que alguns jovens inexpertos se deixem levar por cantos de serêas mánhosas, acreditando na possibilidade de uma revolução em sentido de mudar a forma do governo que nos rege. Não o creião. Longe vão os tempos em que qualquer pedante reunia uma porção de proletarios estupidos, e erigindo-se em *Tribuno do Povo* proclamava a revolta; e logo que se apoderava das chaves dos cofres publicos, abria-os, tirava para si quanto bastasse (por causa das duvidas) deixando o resto para os seus confrades, que os deixavão sem real.

Quer o leitor ouvir um caso que tem toda analogia com o que vimos de ponderar? E' provavel que nos responda affirmativamente. Nesta hypothese referil-o-emos.

Em 1825, um cirurgião, homem intelligente e ousado, porem sem prestigio e sem fortuna (verdadeiro aventureiro) entendeu que podia levar a effeito certos planos de separação das provincias do Norte do Imperio com o centro, ou capital, e aproveitando o estado de apuros em que se via o governo pela revolta do Rio-Grande do Sul, reuniu gente, quasi toda proletaria, e pondo-se á sua frente, proclamou a separação da Bahia da capital do Imperio.

A maioria dos bahianos, a parte sensata, amante da ordem e do throno constitucional, separou-se, e armou-se contra os facciosos, e logo tratou de tomar posições em ordem á hostilisa-los; sempre na esperança de receber auxilios do governo para os atacar dentro da cidade.

Os reforços alli chegaram em brevo tempo — vasos de guerra e tropa. Immediatamente foram atacados os revoltosos, os quaes, apesar de tenaz resistencia, cahirão debaixo das forças legaes; os caudillos receberam a justa paga da sua temeridade.

Mas, oh! barbaros republicanos! Em quanto as forças legaes vão ganhando terreno sobre os desordeiros, vão estes incendiando sumptuosos edificios em diferentes pontos, de modo que a grande cidade de S. Salvador, naquelles dias de pranto o luto, representava a capital da Russia (Moscow) invadida por Napoleão I. Foi preciso que parte dos combatentes da legalidade accudissem ao incendio para dominal-o, como felizmente conseguirão, para que a cidade não fosse reduzida á cinzas!

Taes são as consequencias das revolu-

ções prematuras. Só a gente inconsiderada, inexperiente, pôde querer a desordem, a luta de irmãos contra irmãos, dos filhos contra os pais, e vice-versa; praxe muito vulgar nas guerras intestinas.

Estamos certos que na época actual, que a civilização tem entrado vantajosamente na sociedade brasileira, não é fácil a qualquer aventureiro praticar taes façanhas.

Se ha poucos annos alguns lageanos deixarão-se illudir por certos influentes da localidade, reunindo-se em grupos armados para destituir, como destituirão os dous magistrados, que alli exercião legalmente os cargos de Juiz de direito e Juiz municipal, e ficaram impunes, é por que tiveram á seu favor as autoridades liberaes que tinham assumido o poder, e precisava-se daquelle collegio para proteger á nova eleição á que se ia proceder, em consequencia da dissolução da camara dos deputados. Na actualidade não se aventurarão á tanto, porque impera a lei, e não o espirito de partido.

Portanto descansem os liberaes da nossa terra que não teremos revolução alguma no Rio de Janeiro nem em outra qualquer provincia. Se as suas esperanças fundão-se nella, percão-as; porque por semelhante meio não podem jámais reaverem as posições perdidas. — Sardinha que o g.ito leva, galdida vai —.

Projecto de resposta á falla do Throno.

Nobre tem sido o procedimento da camara dos deputados na actual sessão legislativa! Nem era de esperar outra cousa dos escolhidos do povo brasileiro! Sirva elle de lição aos escolhidos da policia do Sr. de Olinda e do Sr. conselheiro Zacarias de Góes, que occupando indebitamente os bancos dos legítimos Representantes da Nação, cuidavão mais dos seus interesses pessoais e das dos seus amigos do que dos do paiz; e por isso só teve a Nação de maldizer as escolhas que enão fez á força armada empregada pelos condignos delegados desses governos. Lêa-se a brilhante e concisa resposta redigida pela respectiva commissão.

« Senhor! — A camara dos deputados, por impulso de patriotismo e consciencia do seu dever, não poupará esforços para auxiliar o governo com a dedicação e firmeza que as circumstancias exigem, correspondendo assim aos elevados sentimentos de V. M. Imperial, como as lisongeiças esperanças de todos os Brasileiros, despertadas pela reunião da assembléa geral.

« A inalteravel paz interna, supremo e fecundo bem de todos os povos livres, é, como V. M. Imperial, em sua ineffectivel justiça reconhece, o resultado da boa indole de nossos concidadãos, de seu amor ás instituições e respeito ás leis que a experiencia aperfeiçoa e consolida.

« A larga sombra do regimem constitucional representativo, mantido pela incessante vigilancia de V. M. Imperial, não

xões e os interesses illegitimos, sempre dispostos a appellar para a agitação, para a força e para a violencia material.

« Senhor, nas amigaveis relações do Imperio com os governos das nações estrangeiras, reconhece a camara dos deputados a legitima influencia da politica de justiça e prudencia do governo imperial, inspirada na confiança, apanagio da boa fé e da lealdade, assim como reconhece no proseguimento, com honra e gloria para o Brazil e nossos alliados, da guerra provocada pelo presidente Lopez, a inevitavel consequencia de uma grande resolução, apanagio da força, fundada no direito e na dignidade.

« A camara dos deputados aguarda felizes successos da missão especial junto aos governos alliados, confiada ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, depois da occupação da capital do inimigo, que ás operações militares abriu uma nova phase. Sim, senhor, a reconciliação dos vencidos com os vencedores, facilitando a fundação de um governo regular no Paraguay, reanimará aquella nação, e dará a seus interesses e idéas verdadeira direcção, dispondo o paiz, estremecido pela guerra e desolado por inuteis sacrificios, a receber os beneficios restauradores da paz.

« Convencida a camara dos deputados da bravura e dedicação do príncipe, mariscal de exercito, conde d'Eu, muito amado e prezado genro de V. M. Imperial, que hoje commanda as forças brasileiras, espera que em breve conduzirá elle á ultima victoria os valentes soldados que tanto lustre tem dado ás armas em numerosos e memoraveis combates, e ansiosa aguarda gloriosas noticias para apresentar a V. M. Imperial, como imperador e como pai, sinceras felicitações e reconhecidos votos.

« A Divina Providencia em recompensa da constancia de V. M. Imperial no desempenho da sagrada missão de defensor perpetuo do Imperio, lhe reservará a dupla felicidade de ligar ás glorias da patria as de sua familia.

« O infatigavel patriotismo, o santo entusiasmo, reanimados pela atroz affronta feita com surpresa pelo presidente do Paraguay á honra e integridade nacional, inspirão a constancia e heroismo dos voluntarios da patria, da guarda nacional, do exercito e da armada, infundindo nesses bravos as forças miraculosas da abnegação, superiores a todos os obstaculos da natureza e das fortificações do inimigo.

« Brilhante justiça dignou-se V. M. Imperial de fazer, quando do alto do throno commemorou a marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avahy e Lombas-Valentinas, como provas da disciplina e bravura de nossas tropas e das aliadas; honra da pericia e intrepidez dos generaes que as commandarão. Tão eloquente acto de reconhecimento é a solemne consagração das distincções com que V. M. Imperial galdou os defensores da patria e remunerou serviços extraordinarios.

« A morte de tantos Brasileiros, sobressaindo entre elles alguns de nossos mais distinctos officiaes, que profundamente contrista o generoso coração de V. M. Imperial, é, senhor, o preço inevitavel, immenso e doloroso da honra e da integridade do Imperio. A dedicação e aferto que estas nobres e illustres victimas mostrão aos deveres da honra militar, perpetua seus nomes na historia da patria, e lhes confere

imprescriptiveis direitos á gratidão nacional na pessoa de tantos mutilados inhabilitados para o trabalho, de orphãos, de viúvas e de velhos privados do amor e apoio de seus pais, maridos e filhos.

« Livre a provincia de Matto-Grosso da invasão paraguaya, dominando a nossa esquadra as aguas do rio Paraguay e Paraná, e não pisando já o inimigo o solo da patria, a camara dos deputados congratula-se com V. M. Imperial por estas primeiras e efficazes compensações de tantos sacrificios, preparatorios de uma paz que, garantindo todos os nossos verdadeiros interesses e direitos da alliança, seja solida e duravel.

« A camara dos deputados animada pelo incremento que as rendas publicas têm tido, confiando nas forças productivas do Brazil, e, certa da rigorosa economia dos dinheiros publicos, de que o governo imperial tem sido severo guarda, sora sollicita em acudir aos pesados encargos do thesouro e prove-lo dos meios necessarios de poder satisfazer os empenhos já contrahidos e as despezas extraordinarias, exigidas pelo serviço da guerra.

« A gloria tão nobremente conquistada pela armas imperiaes, fará a camara dos deputados o derradeiro esforço por juntar a não menos brilhante, de aperfeiçoar e completar nossas sabias instituições por meio de reformas meditadas do regimem eleitoral, da administração da justiça, da organização municipal e da guarda nacional; o bem assim cuidará com todo o zelo, da confecção de uma lei de recrutamento, de um codige penal e de processo militar, necessidades ha muito sentidas e que urge attende.

« Senhor. — A plena confiança que V. M. Imperial se digna depositar na sabedoria e desvelo da assembléa geral legislativa pelo progresso do Brazil, é um novo e poderoso estimulo para que a camara dos deputados concorra com quanto estiver a seu alcance afim de supperar as difficuldades actuaes. Por boas leis, franca e lealmente executadas, pela energica defesa das instituições contra as chimeras do espirito innovador, pelo consorcio da ordem com a liberdade, continuará a permanecer inalteravel a tranquillidade interna com o reconhecimento de todos os cidadãos, e em solidas bases ficará firmado o futuro engrandecimento de nossa patria, pensamento constante de V. M. Imperial e ardente voto de seu elevado coração. — Dr. Antonio Ferreira Vianna. — João José de Oliveira Junqueira. — Francisco Januario da Gama Cerqueira. »

COMMUNICADO.

O Tupinambá por sua vez, deixando a floresta onde nasceu e cresceu, vem s. u. dar do alto da tribuna universal o patriocio Guarany, e offerecer-lhe os seus serviços, para quanto lhe possa ser util, embora reconheça a sua superior posição. Somos índios, é verdade, devemos combater como taes pela verdade; mas sempre respeitando-nos reciprocamente, para que o publico não faça de nós uma idéa mesquinha. Somos índios, porém isto não quer dizer que sejamos selvagens, indomitos, incapazes de fazer parte da socie-

dade brasileira, pois que á ella pertencemos. Da minha parte, meu patricio, te-reis o exemplo.

Mãos ás armas e balamo-nos.

ADMINISTRAÇÃO FERHAZ DE ABREU.

E' o alvo dos vossos tiros.

O *Tupinambá* tem convicção que ella não necessita de defensores, porque procede em regras; o administrador é dotado de qualidades pessoais dignas de elevado apreço; possui illustração bastante, é tolerante a respeito de opiniões politicas, demasiadamente prudente, e os seus actos são pautados pelas disposições das leis constitucionaes. Isto não é occulto a ninguém. Só o homem apaixonado, raivoso, como vós s. is, é que desconhece estas verdades.

A mais acertada providencia que elle adopte, afigura se vos um erro irreparavel, uma arbitrariedade nunca vista, e nessa vossa perturbação de idéas, disparaes sobre o alvo vossas settas envenenadas! Oh! caro patriota! escolhestees um ruim papel para o vosso de-empenho!

Protestaes, cheio de justa indignação, contra o barbaro procedimento da autoridade! Qual foi esse procedimento barbaro; deverias ter apontado, mas não o fizestes!?

O vosso prisma, atravez do qual enxergaes os objectos com fórmulas differentes do que realmente são; vêdes tantas monstruosidades que em verdade não existem, senão na vossa imaginação escandecida!

Lembraí-vos, patricio amado, desses tempos não mui remotos, quando vos achaveis gozando das delicias *selvaticas*, cujos fructos colheis sem cansaço nem fadiga!!

Recordai-vos por momentos, que os *Tupinambás*, os *Caryjós* e outras tribus, trabalhavão muito e colhião pouco; vós e a vossa gente nada trabalhavão, e colhião muito!

Hoje, amigo *Guarany*, tudo se mudou: estaveis trepado e nada viciis, fizeram com que descesseis e já vêdes tudo diversamente?! Tendes precisões, não ha duvida, mas, tomae o meu conselho, trabalhae tanto quanto eu trabalhei e os meus irmãos, e colhereis alguma cousa.

Que vos importa o baile offerecido ao cidadão que tomastes para alvo dos vossos tiros, para tanto vos cançardes com elle? Não vêdes que essa grita póde ser interpretada por **inveja**? Os *indios* briosos, que se presão, detestão esse sentimento baixo e vil.

Comparai a capital desta provincia com a da Assumpção do dictador Lopez!!!...

Bem disse eu que a raiva de que estaes possuido, não vos permite senão exagerações; tudo se vos figura pessimo. De qualquer argueiro fazeis um cavalleiro, só porque parte dos vossos adversarios! Mettei a mão em vossa consciencia, se vos é possível, consulti-a, reflecti sobre o passado de poucos mezes, comparai os factos que se praticaram nesses tempos

miraculosos, por occasiões de recrutamentos e de designações de guardas nacionaes, com os que se pratica actualmente, e convireis comigo que a cidade do Desterro, naquella quadra de-graçada, é que se podia comparar com a capital do Paraguay dominada por seu Supremo. Hoje, só para vós e os vossos, é que tem tal semelhança. Sois, com effeito, demasiadamente exagerado! Nada tendes a ganhar, antes muito a perder, com semelhante modo de fazer opposição! Se não mudais de rumo, caro patricio, dareis, por certo, á costa, cedo ou tarde! Isto é o que não deseja o vosso compatriota

Tupinambá.

TRANSCRIPÇÃO.

O manifesto liberal.

ACTOS DE ABSOLUTISMO.

Quid dignum tanto feret hic promissor hiati?

(HORACIO.)

II.

O aviso do ministerio do imperio de 15 de Setembro de 1868 revelou, no entender dos autores do manifesto, a summa da centralisação.

Decidio aquelle aviso que as assembleas provinciaes não podem crear o lugar de ajudante de fiscal; no manifesto se lê — *procurador*. — O fundamento da decisão foi a art. 2.º da lei de 12 de Maio de 1840

Reza o artigo:

« A faculdade de crear e supprimir empregos municipaes e provinciaes concedida as assembleas provinciaes pelo artigo 7.º § 10 do acto adicional, sómente diz respeito ao numero dos mesmos empregos sem alteração de sua natureza e attribuições quando forem estabelecidos por leis geraes relativas a objectos sobre os quaes não podem legislar as respectivas assembleas. »

A organização das municipalidades é sem contestação objecto sobre o qual não podem legislar as assembleas provinciaes; por tanto a faculdade de crear empregos relativos á organização municipal refere-se ao numero unicamente, sem alteração da natureza e attribuições dos cargos estabelecidos na lei geral de 1 de Outubro de 1828.

O lugar de ajudante do fiscal é emprego novo, diverso do emprego de fiscal estabelecido na lei geral; logo, em virtude do art. 7.º § 11 do acto adicional, authenticamente interpretado, não podem as assembleas provinciaes crear tal cargo.

E' natural que, longe de confessar o engano, voltem os liberaes com as habituaes declamações a respeito da exorbitancia da lei da interpretação, ponto aliás já esgotado.

No acto adicional, no art. 25, dispoz que no caso de duvida sobre a intelligencia de algum artigo da reforma compete ao poder legislativo interpreta-lo. Todas as vezes, portanto, que a assemblea geral, usando dessa faculdade, firmar o sentido

de uma disposição da lei fundamental de 12 de Agosto de 1834, essa interpretação tem incontestavelmente virtude constitucional.

Taes são as provas do espirito de reacção contra os poderes locaes: os « golpes desferidos pelo governo imperial sobre a arca da alliança dos interesses geraes e provinciaes, vinculo da integridade nacional! »

Projicit ampulas et sexquipedalia verba! Semelhante emphase deve parecer summamente ridicula ao espirito calmo daquelles mesmos que, tendo mutilado a constituição e as liberdades publicas, se enchem agora de indignação, porque, em obdiencia á lei, privou-se uma assemblea provincial de crear o emprego de ajudante de fiscal, respeitandose com tudo o direito de crear quantos fiscaes julguem conveniente!

A alliança que em artigo da folha official se fez á sancção imperial, a exemplo do que se pratica na Belgica, não teve outro fim senão contrastar a doutrina adoptada pelo governo; foi um argumento, e não uma idéa de reforma. Mas no seu affian de tornar odioso o gabinete, o autor do manifesto emprestou áquellas palavras o character de uma ameaça! Com que boa fé discutem sempre os liberaes!

Em todos os tempos e sob qualquer politica, houve abusos tanto da parte dos presidentes, como da parte das assembleas provinciaes, no exercicio das attribuições conferidas pelo acto adicional. Não é de admirar se repetissem elles na quadra actual, quando as assembleas eleitas sob o dominio liberal, exasperadas com a mudança da situação, commetterão toda a casta de desatinos.

Se com effeito taes abusos se derão por parte dos presidentes, o parlamento conhecerá delles, na occasião em que lhe forem presentes as leis suspensas. Antes de uma declaração do poder legislativo a responsabilidade seria prematura e quicá improficua.

Aquelles que exagerão a independencia do presidente de provincia a ponto de não admittir que elle recebesse instrucções do governo sobre o modo de exercer uma attribuição, exigem agora do governo que prejudguem necessariamente actos já consumados, actos praticados pelos presidentes no uso bom ou máo da faculdade de suspender as leis, conferida pela fórmula de 12 de Agosto de 1834, no art. 24 § 3.º

O terceiro acto de absolutismo, perpetrado pelo ministerio, foi o aviso de 21 de Julho declarando cassados os poderes dos eleitores especiaes de Pernambuco, por virtude da dissolução da camara dos deputados.

Essa accusação repousa em uma argucia tão mal tecida, que basta o conforto das disposições relativas ao assumpto para a desvanecer completamente.

Diz o art. 112 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846:

« Dissolvida a camara dos deputados, *considera-se finda a legislatura*, e cassados os poderes dos respectivos eleitores, os quaes servirão todavia para os trabalhos das mesas parochiaes. Qualquer eleição por elles feita posteriormente ao acto da dissolução ficará sem vigor. »

O artigo 1.º da lei n. 565 de 10 de Julho de 1850 assim dispõe:

« Os eleitores de parochia uma vez eleitos em virtude do art. 80 da lei n. 387

de 19 de Agosto de 1846, são competentes para proceder a todas as eleições de senadores que hajão de fazer-se até o fim da legislatura que então decorrer. »

A decima terceira legislatura que decorria na occasião da escolha dos electores de Pernambuco terminou, por virtude do art. 112 da lei de 1846, em 18 de Julho de 1858. Não podião portanto esses electores proceder a uma eleição de senador no curso já da nova legislatura, sem manifesta infracção do art. 1.º da lei citada de 1850.

Não colhe o jogo que se faz com a phrase — *respectivos electores*. O principio capital do artigo 112 da lei de 1846 não é o da annullação dos poderes dos electores de deputados, mas sim o da terminação da legislatura, de que o outro fórm apenas um corollario.

O decreto de 10 de Julho de 1850 foi promulgado sob o dominio daquelle regra « que a legislatura extingue-se pelo acto de dissolução. » Excentrica portanto e erronea seria qualquer outra significação que se desse á palavra *legislatura*, empregada no art. 1.º do citado decreto.

Tudo se reduz enfim a uma simples questão de grammatica e de data.

Até quando subsistia a competencia dos electores nomeados em Pernambuco no dia 2 de Julho? Até o fim da legislatura que então decorria, responde o decreto de 1850. Quando findou essa legislatura? No dia 18 de Julho, responde a lei de 1846.

(Continúa.)

PUBLICAÇÃO PEDIDA.

Ao Amigo Puff.

Gostei muito do teu *achado* relativo a troca das *guampas* pela salva de flores com que o philosopho bahiano retribuiu ao gaiato que pretendeo experimental-o. E's, com effeito, um descobridor do *mel de pau*! Tens o condão de *vêres estrellas ao meio dia*. Invejável *perspicacia* possues!!!!...

Diceste que um amigo d'aquelle grande sabio foi quem o obsequiou com tal mimo; enganarão-te, digo te eu, que a gaiatice parlio de um discipulo a quem elle ensinava sciencias exactas, que para se convencer da fleuma do mestre, fez semelhante experiencia.....

Bem te cabe o nome *Puff* que escolhestes para te entreteres com *ninharias* como essas que aliras á rua!

Fica, pois, convencido que o philosopho, trocador de *chifres* por flores, ha muito que morreu, só elle praticou acto tão sublime, hoje só ha quem proceda inversamente; só existem homens que com uma das mãos recebe o benedício e com a outra apunhala o bemfeitor; não quero dizer com isto que tú sejas um destes; ouviste?

Entretanto devolvo-te as flores que não são nem tem semelhança alguma com essas de que fallaste, serve-te dellas que te hão de assentar bem. Adeos, até outra.

O teu amigo do C.

Thales de Mileto.

POESIAS.

Morto vivo.

Era um raio, era um portento,
Heróe de glórias sedento,
Nem um outro the excedeo,
E ao som das brancas armas,
Dos combates nos alarimas,
Ninguém mais calmo morreo.

Heróes da idade melia—cavalleiros
Resurgi e curvai as brancas fronteas
Ante o vulto que passe a attarveiro
Atira o seu corcél por lavios montes!

Eil-o— a fronte altiva, espada em puulo—
O sangue já lhe tingia o peito forte!
E' genio! é raio! é chama que flammeja,
E' homem que mortal não teme a morte!!..

Lá segue, ar alegre entre as phalanges,
Seu collete de malha e capacete—
—E onde a luta ligeira é mais renhida
Lá segue, lá dirige o seu ginete.....

Avança! brada aforto o heróe dos bravos
E o sangue em jorros do peito the cahia!
Sente a morte e alim não pára, avança
E vendo-a de mais perto elle surria!!..

Recuão bravos, tremem fleugmaticos
Ante o sangue e da dôr ante o gemido!
E elle segue, segue e sempre firme,
Quasi morto, meu Deos, e destemido!!....

Garboso em seu ginete, largas fitas
Do proprio sangue o corpo the tingia!
E bravo e mais que bravo e denodado
O seu nome immortal já presentia!..

No seu peito d'heróe oh! quantas lanças
Por mais de uma vez cruéis passarão!
Quantas espadas, quantos golpes fundos
O bravo corpo seu martyrisarão!.....

Alas de mortos fazem-lhe o cortejo!
Os vivos todos guardão-lhe o trophéo.....
E teve o bravo, ao finir se exangue,
Quasi uma gloria como a tem o céo!!....

O Brasil veste luto! os bravos chorão
A falta desse heróe, cuja memoria
Não mais se olvidará, porque merece
Um lugar bem distincto em nossa historia.

Pasmai valentes! vêde respeitosos
Como sabe um heróe lutar, morrer!!...
Vencido? não! —ninguem á tanto ousara,
Conversou com a morte e quiz ceder!!....

E hoje lá no campo dos combates
Talvez sem inscripção, sem uma lousa!!..
Descança — não é morto, que não morre
Um heróe como tú, Machado 'e Souza.

João Ribeiro de Carvalho.

A' JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO.

Versos.

Nada sei, nada valho e nada posso.

J. R. de C.

João, teu nome recorda
Muito sonho encantador.
Tua vida é um mysterio,
E tens no mundo um imperio,
Que te deu o Creador.

Ribeiro d'aguas mais puras,
Mais claras, eu nunca vi.
Parece que fina prata
Do Céo alli se retrata,
Ou se derreteu alli.

Não me confundas, Carvalho,
Offertando tuas flôres
Ao rasteiro, humilde arbusto,
Que só pide, a muito custo,
Offertar-te dissabores.

Luz, que brilhaste nas trevas
D'alma sem valor, sem luz,
Não accendas em meu peito
O orgulho mais perfeito,
A gloria, que mais seduz.

Sabe que na terra vivo
Como broco vegetal,
Que, costumado á bonança,
Co'as follas perdeu a esp'rança,
Na furia do vendaval.

O. A. D.

Da America transcrevemos a seguinte poesia publicada no *Nacional do Porto*, por acharmos bella e interessantissima. Intitula-se

A Cruz.

Estrellas
singelas,
luzeiros
fagueiros

Esplendidos orbes qu'o mundo aclaraes,
Desertos e mares, florestas vivazes,
montanhas audazes qu'o sol rastejaes!

campinas
divinas,
cavernas
eternas!
extensos
espaços
celestes
rochedos
bravios!
A bysmos
sombrios!

Ergastulos frios!
Infernos terrestres!

Sepulcros e berços, mendigos e grandes!
Curvae-vos ao vulto sublime da Cruz!
Só ella nos mostra da gloria o caminho!
Só ella nos falla das leis de Jesus!

ULTIMA HORA.

Transferencia.

Foi transferido o baile que deve ser offeredo ao Exm. Sr. Dr. Ferraz de Abreu para quinta-feira, 15 do corrente.

Ferimento.

Hontem depois das 4 horas da tarde foi ferido gravemente com uma punhalada, ou estocada ao baixo ventre, o paizano Vicente Henriques Ferreira da Costa, homem paciêco e laborioso. O facto deo-se no mercado onde o paciente tem uma casinha de pasto, e dizem, fóra autor do crime um cadete que se acha preso. A policia tomou conhecimento do facto e procedeo ao competente auto de corpo de delicto.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n.2.